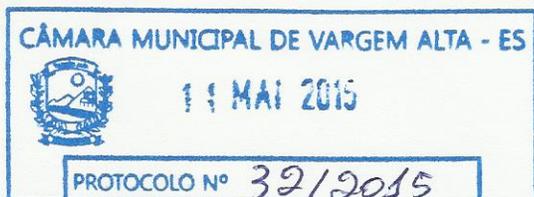




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 16 /2015.



ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 924/2011, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O vencimento do Cargo em Comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal constante do Anexo I – *Estrutura Organizacional* – da Lei nº 924/2011, de 15 de setembro de 2011, alterada pelas Leis 936, de 08 de novembro de 2011, 981, de 26 de julho de 2012 e 1003, de 15 de março de 2013, passa a vigorar na forma desta Lei:

CARGO:	VAGAS:	SALÁRIO:	C. HORÁRIA:
Diretor Geral	01	R\$ 4.400,00	30h Semanais

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 924/2011 permanecem inalterados.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, classificadas em: 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Vargem Alta – ES, 11 de maio de 2015.

LUCIANO QUINTINO
Presidente



LUIZ MARCELO SCARAMUSSA
Vice-Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de lei, com o intuito de alterar dispositivo contido no Anexo I – Estrutura Organizacional – da Lei 924/2011, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vargem Alta.

O presente Projeto de Lei visa corrigir uma disparidade existente em relação aos vencimentos do Cargo Comissionado de Diretor da Câmara Municipal de Vargem Alta, no sentido de equiparar aos vencimentos percebidos para os cargos comissionados de Diretor do SAAE e de Diretor do IPREVA. Tendo em vista o princípio da isonomia salarial, os cargos de diretores devem ter a mesma remuneração. Atualmente o vencimento do cargo de Diretor da Câmara Municipal de Vargem Alta é de R\$ 3.136,00 e a finalidade desta proposição é equipará-lo ao de Diretor do IPREVA e o de Diretor do SAAE, ou seja, R\$ 4.400,00.

Ante o exposto, entendemos devidamente justificada a alteração, apresentamos o presente projeto esperando por sua unânime aprovação.

Vargem Alta – ES, 11 de maio de 2015.


LUCIANO QUINTINO
Presidente

LUIZ MARCELO SCARAMUSSA
Vice-Presidente

ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE IMPACTO 001/2015

Conforme demonstrativo da LRF, a Câmara Municipal de Vargem Alta, referente ao 2º Semestre de 2014, publicado em 30 de janeiro de 2015 e com a aprovação do Projeto de Lei 01/2015, gastou com pessoal 2,40% da Receita Corrente Líquida do Município, dentro de um limite máximo disponível de até 6%.

Com o Projeto de Lei nº 016/2015, que trata do reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Vargem Alta, o **aumento** a que se refere o Projeto de Lei acima mencionado acarretará **anualmente** R\$ 20.797,01 (vinte mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo), que representa em aumento percentual 0,04% (quatro centésimos por cento) da RCL do 2º semestre de 2014, alterando o gasto com pessoal para aproximadamente 2,44% da RCL.

Desta forma os valores não atingirão os limites Legais do Art. 29-A da Constituição Federal, que determina no máximo 70% da Receita do Legislativo com pessoal, gasto este que passará a ser de 66,66% da receita total da Câmara Municipal e nem tampouco os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de até 6% da RCL.

Assim sendo, o referido projeto encontra-se dentro da legalidade, podendo ser apreciado, sem prejudicar o andamento do Legislativo.

Sem mais para o momento.

Vargem Alta - ES, 11 de maio de 2015.


Leticia Altoé Fabres
Contadora
CRC 13.208/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INFORMAÇÕES PARA CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CARGO	REMUNERAÇÃO			PROJEÇÃO ANUAL (C/ 13º E FÉRIAS + 1/3)	OBRIGAÇÃO PATRONAL ANUAL (RGPS - 23,4%)	VALOR TOTAL DA DESPESA ANUAL
	NOVA	PAGA	DIFERENÇA			
Diretor Geral	4.400,00	3.136,00	1.264,00	16.853,33	3.943,68	20.797,01
TOTAL			1.264,00	16.853,33	3.943,68	20.797,01

Vargem Alta, 11 de maio de 2015.


LETICIA ALTOÉ FABRES
CONTADORA
CRC ES 13.208/O



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - LRF - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES - PODER LEGISLATIVO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 15/2015			
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)=2+3+4	1.239.717,17	-
2	Pessoal ativo	1.239.717,17	-
3	Pessoal Inativo e pensionistas	-	-
4	Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º, art 18 da LRF)	-	-
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	-	-
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.239.717,17	-
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = IIIA + IIIB)		1.239.717,170
CAMPO APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		51.681.986,89
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100		2,40%
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		3.100.919,21
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		2.945.873,25
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)		2.790.827,29

PROJEÇÃO COM O REAJUSTE SALARIAL			
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)=2+3+4	1.260.514,18	-
2	Pessoal ativo	1.260.514,18	-
3	Pessoal Inativo e pensionistas	-	-
4	Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º, art 18 da LRF)	-	-
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	-	-
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.260.514,18	-
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = IIIA + IIIB)		1.260.514,180
CAMPO APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		51.681.986,89
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	2,44%	
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		3.100.919,21
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		2.945.873,25
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)		2.790.827,29

CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO - ART. 29-A, § 1º - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 15/2015

RECEITA ARRECADADA - DUODECIMO - EXERCÍCIO DE 2014	1.891.065,12
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PARA DESPESA COM PESSOAL - 70%	1.323.745,58
DESPESA EFETIVADA COM PESSOAL - EXERCÍCIOS DE 2014	1.239.717,17
PERCENTUAL DA DESPESA SOBRE A RECEITA ARRECADADA - DUODECIMO	65,56%

PROJEÇÃO COM REAJUSTE SALARIAL

RECEITA ARRECADADA - DUODECIMO - EXERCÍCIO DE 2014	1.891.065,12
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PARA DESPESA COM PESSOAL - 70%	1.323.745,58
DESPESA EFETIVADA COM PESSOAL - CONSIDERANDO O REAJUSTE PRETENDIDO	1.260.514,18
PERCENTUAL DA DESPESA SOBRE A RECEITA ARRECADADA - DUODECIMO	66,66%

Vargem Alta, 11 de maio de 2015.

LETÍCIA ALTOÉ FABRES
CONTADORA
CRC ES 13.208/O